MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES À ADVOCACIA E APOIO IRRESTRITO AO CONSUMIDOR E A BOA-FÉ NAS RELAÇÕES COMERCIAIS



Subseção Um só advocacia, de Vilhena uma só OAB

1 - A Subseção de Vilhena da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rondônia (OAB-RO), representada por sua diretoria, vêm a público manifestar veemente repúdio ao compartilhamento de qualquer notícia ou conteúdo que vincule a advocacia como sendo uma das responsáveis pela diminuição dos voos comerciais semanais entre Vilhena e Cuiabá, de cinco para quatro, desde a última semana de abril de 2023, pela companhia aérea que oferta o trecho, a Azul Linhas Aéreas, devido ao alto número de processos judiciais, decorrentes de incidentes com seus clientes. Frise-se que Cacoal e Ji-Paraná, de onde aviões decolavam semanalmente seis vezes por semana para a capital mato-grossense, agora também só fazem o trajeto quatro vezes.



2 - Ademais, voos regionais em Rondônia também foram retirados no ano de 2022. O voo do trecho Porto Velho e Vilhena com o Cessna Grand Caravan, um pequeno avião turboélice com capacidade para nove passageiros, só foi operado entre abril e julho daquele ano, portanto, durante poucos meses. A Azul também desistiu de operar a partir de Porto Velho para Ariquemes e Pimenta Bueno, em voos que também seriam realizados a partir do dia 1º de agosto do ano passado com a referida aeronave. Desse modo, também manifestamos preocupação em relação aos prejuízos e transtornos que todas mudanças vem causando aos usuários do serviço.



3 - A medida reflete prejuízos para o município que já enfrenta sérias dificuldades em relação a pouca oferta de voos e os valores absurdos que são comercializados pela única companhia aérea existente no município e região. Segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o passageiro rondoniense pagou 52% mais caro na passagem aérea no ano de 2022. A tarifa média de passagens vendidas para voos domésticos foi de R\$ 872,98 nos seis primeiros meses deste ano. No mesmo período de 2021, esse valor foi de R\$ **595,37.** O valor médio da tarifa foi calculado com base nas passagens vendidas no aeroporto de Porto Velho, Vilhena, Cacoal e Ji-Paraná. Para a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR), a alta do preço do querosene de aviação é um dos principais motivos para o aumento do custo das companhias.



4 - Com poucos assentos, a companhia teria que repassar individualmente o aumento dos custos para as passagens aéreas. Ademais, a Azul projeta um lucro de R\$ 5 bilhões em **2023.** Não é de hoje que o número de ações contra Companhia Aéreas tem liderado os rankings nas justiças de todos os Estados. Isso se dá especialmente devido ao aumento de viagens realizadas e também pela má prestação de serviços por parte das Companhias Aéreas. As principais razões pelas quais os consumidores procuram a justiça são atrasos, cancelamentos, extravios de bagagens e outros problemas relacionados a voos que por sua vez transformam as viagens sonhadas e planejadas em verdadeiros pesadelos.



5 - Em rápida pesquisa ao Sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), um painel de dados mostra que a companhia aérea é a que têm o segundo maior número de processos em andamento no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na condição de ré, possuindo uma diferença da quantidade de casos pendentes em novembro/2022 em relação a um ano antes igual a 174% (cento e setenta e quatro por cento). Se a demanda judicial está alta é porque estão agindo às margens da lei e normativos garantidos por meio de determinações da ANAC, pelo Código de Defesa do Consumidor, como também estão amparados pelo Direito Civil. Existe um compromisso e uma expectativa. Quando não são cumpridos, o consumidor vai buscar uma reparação na Justiça, instituição na qual ele confia.



6 - Vale ressaltar que tais ações tem o objetivo não só de reparar os consumidores como também de punir as empresas e doutrina-las para que tais fatos não venham a ocorrer novamente. As empresas devem respeitar os consumidores e entender que tais fatos geram prejuízos e

consequentemente reparações indenizatórias. Em meio à crescente demanda de ações no Poder Judiciário Brasileiro, do crescimento e desenvolvimento das relações jurídicas e marcado pela dificuldade da efetiva prestação jurisdicional, a Conciliação vem se apresentando como um efetivo instrumento de pacificação social, bem como uma forma mais célere de se solucionar conflitos e diminuir a enorme demanda judicial no Brasil. A Conciliação se afigura um meio razoável de solução do conflito de maneira mais célere para o consumidor que absorveu prejuízos decorrentes da má prestação de serviço.



**7 -** Embora alguns consumidores optem por não aceitar o acordo, dar continuidade a ação por vezes não se afigura razoável já que deve-se levar em consideração o tempo de duração do processo, a possibilidade de recurso por partes das companhias aéreas, dentre outros fatores que contribuem para a demora na efetiva prestação jurisdicional, ou seja, o tempo pode não contribuir para o recebimento de sua indenização. Além da possibilidade de conciliação em dinheiro, as empresas do setor aéreo também tem optado pela emissão de vouchers (voos ida e volta para qualquer trecho regular doméstico), sendo esta possibilidade muito vantajosa para as companhias aéreas que não terá que desembolsar nenhuma quantia à vítima, permitindo assim que o consumidor e/ou advogado possam administrá-los como bem entenderem, podendo usá-los ou até mesmo vendê-los.



- 8 Dentre as medidas está a criação de um canal de denúncia que assegure o anonimato do denunciante e sigilo das informações para receber reclamações acerca de pessoas que tentam atentar contra a advocacia, atividade essencial para o bom funcionamento do judiciário, a fim de que possa usar das medidas legais ou das prerrogativas que lhe sejam asseguradas por lei, a saber: vilhena@oab-ro.org.br.
- **9 -** Também está sendo levantada a possibilidade da **criação de uma comissão específica de defesa dos direitos do consumidor**. O advogado ou advogada, que tiver interesse em participar da comissão poderá fazê-lo na própria subseção, inclusive via aplicativo de mensagens WhattsApp: (69) 3322-9352.



## É preciso que a OAB enfrente todos esses atentados contra a advocacia, a fim de que a profissão seja respeitada e valorizada!

Vilhena/RO, 03 de maio de 2023.

Diretoria da Subseção da OAB de Vilhena/RO

